

## RESOLUÇÃO Nº 246, de 22.09.2009

(Processo TRT nº 8281/2009)

- “Por unanimidade, aprovar a proposição”. (Proposição da Presidência para que esta seja autorizada a adotar as medidas administrativas a seguir discriminadas, observadas a conveniência e oportunidades administrativas:

**1** Transformação de 8 (oito) cargos em comissão de nível CJ3, oriundos da Lei nº 11.999/09, em 5 (cinco) CJ1, na forma do Anexo I e, com o saldo remanescente, promover a elevação de 32 (trinta e dois) cargos em comissão de nível CJ2 para CJ3 e 1 (um) CJ1 para CJ3, na forma delineada nos Anexos II e III, respectivamente, revertendo, assim, à situação pretérita.

**2** Declaração de que 6 (seis) cargos em comissão de nível CJ3, criados pela Lei nº 11.999/09, passam a ser denominados Assessor de Juiz, a serem vinculados aos Gabinetes dos futuros Desembargadores, cujas atribuições encontram-se definidas em Regulamento.

**3** Alteração da denominação da atual Divisão de Suporte e Entrega de Serviços e de Infraestrutura de Tecnologia da Informação para Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.

**4** Desvinculação da função comissionada de nível FC5 do atual Setor de Precatórios e Requisitórios passando a compor o Gabinete da Secretaria Judiciária e ainda a função comissionada de Coordenador de Serviço - FC4 do Setor de Hasta Pública e Vendas Judiciais, vinculando-a a Seção do Memorial.

**5** Autorização ao Presidente para editar todos os Atos necessários a implementação das presentes medidas. As modificações propostas não geram acréscimo de despesa (Anexo IV) e entrarão em vigor a contar de 01.01.2010. Os servidores exercentes dos cargos em comissão ora elevados, inclusive o da Escola Judicial que, além da mudança de nível, sofreu alteração na denominação, permanecem investidos nas funções respectivas.)

### ANEXO I

#### CRIAÇÃO DE 5 (CINCO) CARGOS EM COMISSÃO DE NÍVEL CJ1, COM DEFINIÇÃO DAS SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES:

<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>VINCULAÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Divisão de Precatórios e Requisitórios	Secretaria Geral da Presidência	Dirigir e acompanhar a execução dos serviços de precatórios e requisitórios de pequeno valor deste Regional
Divisão de Suporte e Entrega de Serviços de Tecnologia da Informação	Secretaria de Tecnologia da Informação	Dirigir e acompanhar a execução do suporte e entrega de serviços de Tecnologia da Informação, consoante Regulamento Geral

Divisão de Legislação de Pessoal	Secretaria de Gestão de Pessoal	Dirigir e acompanhar a execução dos serviços de elaboração de informações técnicas pertinentes a direitos e vantagens de servidores ativos, inativos, pensionistas e juizes, conforme Regulamento Geral
Divisão de Hasta Pública e Leilões Judiciais	Diretoria do Fórum Aufran Nunes	Dirigir e coordenar os serviços pertinentes as suas finalidades, consoante Regulamento Geral
Divisão de Distribuição e Cumprimento de Mandados	Diretoria do Fórum Aufran Nunes	Dirigir e acompanhar a execução dos serviços de distribuição e cumprimento de mandados das Varas do Trabalho de Fortaleza, consoante Regulamento Geral

## ANEXO II

### ELEVAÇÃO DE 32 (TRINTA E DOIS) CARGOS EM COMISSÃO DE NÍVEL CJ2 PARA CJ3:

CARGO COMISSIONADO	QUANTIDADE	ANTES	DEPOIS
DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	26	CJ2*	CJ3
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	02	CJ2*	CJ3
ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA	01	CJ2*	CJ3
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	01	CJ2*	CJ3
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	CJ2*	CJ3
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	01	CJ2	CJ3

\* Cargos comissionados rebaixados de CJ3 para CJ2 por intermédio das Resoluções nºs 424/08 e 55/09 e Atos TRT 7ª Região nºs 213/08 e 29/09, respectivamente.

**ANEXO III**  
**ELEVAÇÃO DE 1 (UM) CARGO EM COMISSÃO DO NÍVEL CJ1 PARA CJ3,**  
**COM ALTERAÇÃO DA ATUAL DENOMINAÇÃO:**

ANTES		DEPOIS		ATRIBUIÇÕES
Divisão da Secretaria da Escola Regional da Magistratura do Trabalho	CJ1	Secretaria da Escola Judicial	CJ3	Dirigir e acompanhar as ações voltadas para formação e aperfeiçoamento de magistrados, consoante definido em ato próprio

**ANEXO IV**

	Qtde	Qtde	valores integrais		valores c/ opção	
	antes	depois	antes	depois	antes	Depois
CJ-4	0	0	-	-	-	-
CJ-3	8	33	82.820,16	341.633,16	53.833,12	222.061,62
CJ-2	32	0	291.415,68	-	189.420,16	-
CJ-1	1	5	7.945,86	39.729,30	5.164,81	25.824,05
	41	38	382.181,70	381.362,46	248.418,09	247.885,67
Saldo				819,24		532,42